



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

#### RELATIVO A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Júlio Maria dos Santos, Julio Maria Christ, Ivan Luiz Paganini, Gilmar Canal, Leandro Agostinho Thomes e Sandra Christina Neitzke Christ que "altera a redação do inciso XXVI, Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e acrescenta as alíneas a, b, c e d".

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, como preconiza o art.30 da Constituição Federal. Constatado que a referida Emenda a Lei Orgânica é de grande relevância para o município, pois, o mesmo possui competência para legislar sobre ordenamento do trânsito local, como circulação, placas e estacionamento, fato necessário, ante a gravidade da mobilidade urbana que existe na Sede do Município.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto, pois é, legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014.

ROGÈRIO LUIZ KROHLING  
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Relator

